

10ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **10ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO.** Processo: nº 1001482-91.2022.8.26.0002. Executado: OJC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **LOTE 001** - Apartamento na Cidade Monções. Rua Pensilvânia, nº 354, São Paulo/SP - Contribuinte nº 085.324.0051.5. Descrição completa na Matrícula nº 22.597 do 15º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002** - Vaga de garagem na Cidade Monções. Rua Pensilvânia, nº 354, São Paulo/SP - Contribuinte nº 085.324.0103.1. Descrição completa na Matrícula nº 22.610 do 15º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 003** - Vaga de garagem na Cidade Monções. Rua Pensilvânia, nº 354, São Paulo/SP - Contribuinte nº 085.324.0103.1. Descrição completa na Matrícula nº 22.609 do 15º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 001, 002 E 003.** Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 995.268,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 597.160,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2023 às 15h10min, e termina em 07/06/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 07/06/2023 às 15h11min, e termina em 27/06/2023 às 15h10min.** Fica executado OJC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/04/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1058314-88.2015.8.26.0100. Executados: executado(s) LASTRE-CRIL COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, SERGIO ALBERICO - DIREITOS DO FIDUCIANTE (QUITADO) - Terreno com área de 286,20m² na Casa Verde/SP. Rua João Rudge, nº 382, São Paulo/SP - Contribuinte nº 306.127.0114-7. Descrição completa na Matrícula nº 22.434 do 08º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 883.838,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 618.687,12 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/06/2023 às 14h00min, e termina em 12/06/2023 às 14h00min,** na Avenida Angélica nº 1.996, 6º andar - São Paulo/SP; **2ª Praça começa em 12/06/2023 às 14h01min, e termina em 03/07/2023 às 14h00min,** no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Ficam os executado(s) LASTRECRIL COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, SERGIO ALBERICO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICIPIO DE SÃO PAULO, credores BANCO SAFRA S/A, LONDON COMERCIO DE ACRILICOS LTDA, LUIZ ANTONIO ZONITA, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DAYCOVAL S/A, SOBREL GUZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, FAZENDA NACIONAL, credor(a) fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/02/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1060854-12.2015.8.26.0100. Executados: HUMBERTO ANTONIO LODOVICO, seu cônjuge ANA MARIA NUNES CORREIA LODOVICO. **LOTE 001** - Unidade Autônoma com a área útil de 67,2288m² na Consolação/SP. Edifício Transval - Rua da Consolação, nº 348, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.064.4548-1(AV.05). Descrição completa na Matrícula nº 64.619 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 794.431,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 476.659,16 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002** - Vaga de Garagem no Edifício Garagem Automática Roosevelt - Consolação/SP. Rua Nestor Pestana, nº 121, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.013.1719-1(AV.02). Descrição completa na Matrícula nº 50.872 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 35.762,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.457,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 003** - Vaga de Garagem no Edifício Garagem Automática Roosevelt - Consolação/SP. Rua Nestor Pestana, nº 121, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.013.1100-0. Descrição completa na Matrícula nº 45.873 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 35.762,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.457,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 004** - Vaga de Garagem no Edifício Garagem Automática Roosevelt - Consolação/SP. Rua Nestor Pestana, nº 121, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.013.1758-0(AV.03). Descrição completa na Matrícula nº 49.306 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 35.762,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.457,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 005** - Vaga de Garagem no Edifício Garagem Automática Roosevelt - Consolação/SP. Rua Nestor Pestana, nº 121, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.013.1353-4. Descrição completa na Matrícula nº 56.613 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 35.762,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.457,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2023 às 15h20min, e termina em 12/06/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 12/06/2023 às 15h21min, e termina em 03/07/2023 às 15h20min.** Ficam os executados HUMBERTO ANTONIO LODOVICO, seu cônjuge ANA MARIA NUNES CORREIA LODOVICO, bem como o credor tributário MUNICIPIO DE SÃO PAULO, credores RECEITA FEDERAL, MARIA ANGELA LODOVICO DE CARVALHO, credor hipotecário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 03/04/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1128204-75.2019.8.26.0100. Requeridos: JACK HAZAN e CAROLLE GRACIA MEZRAHI HAZAN. Apartamento com a área útil de 605,856m² na Santa Cecília. Rua Doutor Brasília Machado, nº 60, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.077.0752.7. Descrição completa na Matrícula nº 114.247 do 02º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 13.449.568,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 9.414.697,60 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/06/2023 às 15h50min, e termina em 15/06/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 15/06/2023 às 15h51min, e termina em 05/07/2023 às 15h50min.** Ficam os requeridos JACK HAZAN e CAROLLE GRACIA MEZRAHI HAZAN, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores VALÉNCIA QUEIROZ MOREIRA, FIDC BOA VISTA NP, NATIVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MIRODI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ANTALLI CAPITAL SECURITIZADORA S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097875-46.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1097875-46.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. Faz Saber a TIAN QIHUANG, CPF. 220.550.778-80, e seu cônjuge SHURONG FANG, CPF. 234.255.958-57, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO ZOOM PAULISTA, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R\$ 54.079,01 (02/2023), do seguinte imóvel: Apartamento nº 182, localizado no 18º pavimento ou 18º andar do Condomínio Edifício Zoom Paulista, situado na Rua Paim, nº 352, no 17º Subdistrito - Bela Vista, Capital do Estado de São Paulo, com a área privativa de 64,790m² e a área real total construída de 110,566m², devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 188.024 do 04º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fis. 232/233. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso, oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revés, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. São Paulo, 04/05/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SOCIEDADE ANÔNIMA. SAMAB - CIA DE COMERCIO DE PAPEL. CNPJ: 33.220.849/0001-20. NIRE: 35300138678. Convidamos os senhores acionistas para a realização de assembleia geral extraordinária, na forma do artigo 150, § 2º da Lei 6.404/76, que se realizará no dia 11 de maio de 2023 às 9h na Alameda Amazonas, 938, Barueri-SP com a seguinte Ordem do Dia: a) Exposição quanto a atual situação da sociedade. b) outros assuntos de interesse geral. São Paulo 2 de maio de 2023. Cia. Administradora e Locadora de Imóveis Candelária - Acionista. Representada por Nilton Serson.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DAS USINAS DE AÇÚCAR DESTILARIAS DEALCOOL FAZENDAS E SÍTIOS DE MORRO AGUDO/SP ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PRÓ-FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Motoristas Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas das Usinas de Açúcar, Destilarias de Alcool Fazendas e Sítios de Moro Agudo/SP, com base territorial em Moro Agudo/SP, através do seu representante senhor Wesley Gomes de Oliveira, CPF: 308.095.448-30, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 1.486 de 03 de Junho de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a categoria dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas das Usinas de Açúcar, Destilarias de Alcool de Moro Agudo/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 26/05/2023, às 09 horas, na Rua Joana Biagi Brunhara, Nº 82, Alto da Bela Vista, Moro Agudo/SP, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Morro Agudo/SP, 03 de maio de 2023.

Wesley Gomes de Oliveira
Representante/Subscrito

28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0743293-78.1997.8.26.0100. Requerido: ANTONIO JOÃO RODOLFO RIOS, seu cônjuge IEDA LOPES RIOS - Apartamento com área privativa de 95,32m² e área total de 172,57m² na Vila Mascote/SP. Rua Santa, nº 71, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.111.0293-8. Descrição completa na Matrícula nº 95.917 do 08º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 687.674,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 412.604,58 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/06/2023 às 13h50min, e termina em 12/06/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 12/06/2023 às 13h51min, e termina em 03/07/2023 às 13h50min.** Fica o requerido ANTONIO JOÃO RODOLFO RIOS, seu cônjuge IEDA LOPES RIOS, bem como os credores SILENE PEREIRA DE MIRANDA, ZOÉ ANDRE PASTOURGOS MAMATSAS, credor tributário MUNICIPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2009.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0073488-43.2004.8.26.0100. Requerido MÁRIO MOREIRA DE OLIVEIRA. **LOTE 001** - Lote de terreno com área de 2.127,00m² em Jundiá/SP. Rodovia Anhanguera - Lote 56, Quadra L, Rua Pirajui, Km 46,5, Jundiá/SP - Cadastro PM nº 78.003.0056. Descrição completa na Matrícula nº 102.554 do 02º CRI de Jundiá/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 408.536,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 245.121,78 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002** - Lote com a área de 1.430,00m² em Jundiá/SP. Rodovia Anhanguera - Lote 55, Quadra L, Rua Pirajui, Km 46,5, Jundiá/SP - Cadastro PM nº 78.003.0055. Descrição completa na Matrícula nº 102.546 do 02º CRI de Jundiá/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 274.662,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 164.797,44 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2023 às 14h10min, e termina em 07/06/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 07/06/2023 às 14h11min, e termina em 27/06/2023 às 14h10min.** Fica o requerido MÁRIO MOREIRA DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores JOSÉ ANTONIO VERCOSA, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, VALDIR DIAS AGUIAR, credor tributário MUNICIPIO DE JUNDIAÍ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/08/2010.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

MUNICIPIO DE TARABAI
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 Torna público Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas para o Município de Tarabai/Sp, com recursos de emenda parlamentar. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 17 de Maio de 2023, às 09h e 00min.
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Torna público o , PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para Prestação de Serviços Consistentes na Realização de Procedimentos Laboratoriais. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 18 de Maio de 2023, às 09h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 03 de Maio de 2023. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025681-80.2011.8.26.0100 (Usc. 557). O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alfredo Praun da Silva, Maria José Barbosa Fernandes e/ou Carlos Alberto Loreto Fernandes, Wilson Espanhol e/ou Irene Valeim Espanhol, Oscar Praun da Silva, herdeiro de Maria Aparecida Chaves Moura ou Maria Aparecida Praun da Silva e Espólio de Maria Aparecida Chaves Moreira ou Maria Aparecida Praun da Silva, na pessoa do(a) inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Armando Manuel Calixto, Armando Rodrigues Calixto, Arthur Rodrigues, Augusto Rodrigues Neto, Cláudia Rodrigues Calixto, Fernanda Rodrigues Calixto, Luciana Rodrigues Lochi, Maria de Deus Rodrigues, Maria Elisa Torres Rodrigues, Maria Lúcia da Silva Calixto, Naélia Rodrigues Calixto, Naone Rodrigues Tópein, Nestor Rodrigues, Norton Rodrigues, Roberto Rodrigues Tópein, Rosana Tópein Rodrigues e Rosemary Aparecida Rodrigues Tópein ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Nefele, nº 38, Vila Guilherme, São Paulo - SP, com área de 151,73m², contribuinte nº 304.083.0018-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPCC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.** Processo: nº 0357583-87.1993.8.26.0009. Requeridos: TRANSMEKER LTDA, ROBERTO ROMOLLO SALTINI - PARTE IDEAL (50%) - Metade ideal de um Galpão industrial com vão livre, escritório, sanitário e copa, com 250,00m² de construção na Rua Coelho Neto, 162 - Vila Prudente/SP. Rua Coelho Neto, nº162, São Paulo/SP - Contribuinte nº 04401700287. Descrição completa na Matrícula nº 19.299 do 6º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 574.817,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 373.631,37 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 10h50min, e termina em 03/07/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 03/07/2023 às 10h51min, e termina em 24/07/2023 às 10h50min.** Ficam os requeridos TRANSMEKER LTDA, ROBERTO ROMOLLO SALTINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) SONIA MARIA MATTOS SALTINI, bem como os credores BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -IMESP, ADEMIR RAMOS GARCIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/08/2009.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005243-26.2021.8.26.0048. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Pakatinti Instituição de Longa Permanência Ltda. Requerido: Cristiano Garbelini Elevadores e Plataformas Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1005243-26.2021.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a), Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO GARBELINI ELEVADORES E PLATAFORMAS LTDA., CNPJ 21562013000179, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (Rescisão Contratual c/c Pedido de Tutela Antecipada e Indenização por Danos Morais) por parte de Pakatinti Instituição de Longa Permanência Ltda, objetivando seja a presente ação julgada totalmente procedente para que seja declarado rescindido o contrato, e em nada ser cobrado da empresa Requerente, uma vez que diante dos inúmeros problemas apresentados desde a contratação retem o pagamento das parcelas, bem como seja julgada totalmente procedente para condenar a empresa Ré ao pagamento de indenização dos danos morais sofridos pela Requerente, a serem fixados de acordo com o prudente critério de Vossa Excelência, sugerindo valor não inferior a R\$ 50.000,00, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 28 de abril de 2023.

8ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014745-53.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SALVADOR ARLINDO DIAS (CPF: nº 463.953.508-20), e sua esposa MARIA HELENA DIAS (CPF: nº 027.408.378-79), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TEXTIL TECNICO LTDA, ajuizou uma ação de USUCAPIÃO, em face de SÃO PAULO CATERING LTDA (CNPJ, nº 66.711.144/0001-64), visando usucapir uma área de 7.208,65m², situada na Estrada Municipal nº 626, parte da Gleba 02, que possui a área total de 9.000m², situado no local denominado Fazenda Campinas, Sítio Pinheiro, registrado no 151º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, Matriculado em área maior sob nº 57.701, Cadastro Imobiliário Municipal nº121.84.96.0036.00.000. Afirma que mantém a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 10 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem a ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 4009093-52.2013.8.26.0554. A Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, na forma da lei. FAZ SABER a corré Tainá Cristina Nunes, CPF 319.186.248-01 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou uma ação Monitoria, objetivando a cobrança de R\$ 115.406,01 (31/08/2018), referente ao Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES, contrato nº 343.5050.629 de 09/01/2012. Estando a corré supramencionados em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de correção monetária e juros legais, até a data do efetivo pagamento, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Efetuado o pagamento, a correção ficará isenta de custas e honorários advocatícios. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de maio de 2023.

CIDADE DE SÃO PAULO CULTURA
AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL ANUAL.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na intermediação e agenciamento de serviços para Ata de Registro de Preços (ARP) destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão de materiais gráficos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) da Prefeitura de São Paulo. A sessão será realizada no dia 22 de Maio de 2023, às 10:00 horas. Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://www.gov.br/compras.

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA GUAIANASES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/SUB-G/2023 - SEI 6038.2023/0000905-7. Objeto: Prestação de serviços especializados em planejamento, assessoramento e execução da Corrida/Caminhada de Rua, em comemoração ao Aniversário de 162 anos do Bairro de Guaianases. Em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica e Despacho de Autorização (a ser publicado no DOC de 04/05/2023), a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 18/05/2023 às 09 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site https://www.gov.br/compras/pr-br (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 082570935 (Edital e Termo de Referência) ou no site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br. Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090/1045 ou e-mails claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0067999-68.2017.8.26.0100. Requeridos: LICIO FONSECA FERNANDES, EDITH FERNANDES MOSELY, ESPOLIO DE EMYGDIÓ FERNANDES JUNIOR, ESPOLIO DE EDITH FONSECA FERNANDES, ESPOLIO DE ANTONIO MARCELO FONSECA FERNANDES. LOTE 001 - Apartamento nº 12, Edif Guaracema, Alameda Lorena, nº 289 - Jd Paulista/SP, com 98,36m² - Contribuinte nº 01407502328. Descrição completa na Matrícula nº 128.649 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 760.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 532.000,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem, Edif Guaracema, Alameda Lorena, nº 289, Jardim Paulista/SP, com 23,772m² - Contribuinte nº 014.075.02328. Descrição completa na Matrícula nº 134.004 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 104.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 72.800,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/06/2023 às 11h40min, e termina em 14/06/2023 às 11h40min; 2ª Praça começa em 14/06/2023 às 11h41min, e termina em 04/07/2023 às 11h40min. Ficam os requeridos LICIO FONSECA FERNANDES, EDITH FERNANDES MOSELY, ESPOLIO DE EMYGDIÓ FERNANDES JUNIOR, ESPOLIO DE EDITH FONSECA FERNANDES, ESPOLIO DE ANTONIO MARCELO FONSECA FERNANDES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o credor COMERCIAL LINEAR LTDA, credores hipotecários CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ATUALMENTE BANCO DO BRASIL S/A), INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ATUALMENTE SPPREV) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 09/10/2020, 09/10/2020 respectivamente.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 0022598-82.2009.8.26.0405. Executada: PHARO FARMÁCIAS ASSOCIADAS DA REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO (atual denominação de ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E OFICIAIS DE FARMÁCIA EM OSASCO). Restaurante/Salão de festas (composto de 05 conjuntos sanitários, copa/cozinha, despensa e 01 churrasqueira com cobertura), com a área total de 453,03 m², localizado no Edifício Marvey Junior, situado na Praça Antônio Menk, nº 218 (antigo 38), Osasco/SP. Contribuinte nº 23224.14.24.0048.01.031.02 (CDC: 0849000000). Descrição completa na Matrícula nº 43.456 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.081.465,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.540.732,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/06/2023 às 13h30min, e termina em 20/06/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 20/06/2023 às 13h31min, e termina em 10/07/2023 às 13h30min. Fica a executada PHARO FARMÁCIAS ASSOCIADAS DA REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO (atual denominação de ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E OFICIAIS DE FARMÁCIA EM OSASCO), na pessoa de seu representante legal, bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA BRITO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/05/2012.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 4006198-80.2013.8.26.0405/01. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: MI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Executado: MARCELLO DALLE VEDOVE. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4006198-80.2013.8.26.0405/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MARRAS RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELLO DALLE VEDOVE, Brasileiro, CPF 150.874.529-90, que lhe foi proposta uma ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de sentença por parte de MI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, procedu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 361,09, R\$ 316,00, R\$ 758,95 e R\$ 2.482,44. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ/SP. Processo: nº 0013642-05.2021.8.26.0002. Requeridos: MARIA LUIZA DE LIRA, IRACI MARIA DA SILVA, AMARÓ JOSE DE SANTANA, CRISTINA DA SILVA SANTANA, MISAEEL JOSE DE LIRA, MARIA VERÔNICA SILVA DE LIRA, MARIA JOSE DE LIRA, MARIO JOSE DE LIRA, MARIA GORETE DA SILVA LIRA, MARLENE JOSE DE LIRA, MARLUCI JOSE DE LIRA LIMA, GILVAN ROBERTO DE LIMA, MAURICIO JOSE DE LIRA, MARIZA MARIA DE LIRA MESSIAS, EGIVANILDO GONZAGA MESSIAS, MARLI MARIA DE LIRA, VERA LUCIA DA SILVA, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PIRES, AGNALDO PIRES DE SOUZA, EDMILSON CICERO DA SILVA, ANA MARIA RODRIGUES. DIREITOS HEREDITÁRIOS SOBRE OS DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO CONTRADOR que racem sobre o terreno com a área de 218,60 m² e Benfeitorias: 03 residências, assim descritas: a) Casa com 03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e garagem; b) Casa com 01 dormitório, sala, cozinha e banheiro; e, c) Casa com 01 dormitório, cozinha e banheiro, situado na Rua Bócio de Filcaia, nº 61, São Paulo/SP. Contribuinte nº 094.144.0186.5 (Conforme fls. 56). Descrição completa na Transcrição nº 133.849 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 548.982,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 329.389,38 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/05/2023 às 10h40min, e termina em 01/06/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 01/06/2023 às 10h41min, e termina em 21/06/2023 às 10h40min. Ficam os requeridos MARIA LUIZA DE LIRA, IRACI MARIA DA SILVA, seus cônjuges, se casadas forem AMARÓ JOSE DE SANTANA, seu cônjuge CRISTINA DA SILVA SANTANA, MISAEEL JOSE DE LIRA, seu cônjuge MARIA VERÔNICA SILVA DE LIRA, MARIA JOSE DE LIRA, seu cônjuge, se casada for, MARIO JOSE DE LIRA, seu cônjuge MARIA GORETE DA SILVA LIRA, MARLENE JOSE DE LIRA, seu cônjuge, se casada for, MARLUCI JOSE DE LIRA LIMA, seu cônjuge GILVAN ROBERTO DE LIMA, MAURICIO JOSE DE LIRA, seu cônjuge, se casado for, MARIZA MARIA DE LIRA MESSIAS, seu cônjuge EGIVANILDO GONZAGA MESSIAS, MARLI MARIA DE LIRA, VERA LUCIA DA SILVA, seus cônjuges, se casadas forem, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PIRES, seu cônjuge AGNALDO PIRES DE SOUZA, EDMILSON CICERO DA SILVA, seu cônjuge ANA MARIA RODRIGUES, bem como os promitentes vendedores MILTON FERREIRA, seu cônjuge THERYZINHA BARBOSA FERREIRA, JOSE FIRMINO (ou FIRMO) PIAZZA, seu cônjuge NAIR LUCAS PIAZZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Vara Única Cível do Foro da Comarca de Rio das Pedras/SP
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados ROSANGELA APARECIDA RECCHIA DEFAVARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.604.848-26, e seu marido PEDRO LUIZ DEFAVARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.235.708-75; ANTONIO CARLOS DEFAVARI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.119.298-88; ROSANA LUCIA BASSA DEFAVARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.003.548-43; ADILSON DEFAVARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.808.238-93; e sua mulher ELISABETE ANGELA RUBINATO DEFAVARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.033.389-60; SORAYA DEFAVARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.236.329-03; LAYSE CRISTINA DEFAVARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.206.518-44; LAYS DEFAVARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.165.508-24; SUPERMERCADO DEFAVARI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.680.221/0001-87, bem como do CONDOMÍNIO CONVÍVIO VILLAGI. O Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho, MM. Juiz de Direito da Vara Cível do Foro da Comarca de Rio das Pedras/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário) em face de ROSANGELA APARECIDA RECCHIA DEFAVARI e DEFAVARI DEFAVARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.033.389-60 e nº 191.221.221, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 19/05/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 22/05/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 22/05/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 12/06/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção. O e-mail proposto@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo, com igual medida pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma das parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação foi desfeta por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 45.406 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA/SP - IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rua Sete, em Rio das Pedras, compreendendo o lote nº 11, da quadra F, do loteamento denominado "Santa Maria", em regime de Condomínio Fechado Parcial, denominado "Convívio -Village Rio das Pedras", medindo quatro metros e vinte e cinco centímetros de frente aos fundos, por quantia de seis metros de ambos os lados, por 14,25 x 40,00m ms, com uma área de 570,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com quem da rua o imóvel com o lote nº 12 do lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com a Rua Seis, localizado na quadra formada pelas Ruas 06,07,05, e Sistema de Lazer, distante 33,68 metros do início da curva da Rua Cinco. Consta na Av.01 desta matrícula cláusulas restritivas, quanto as construções e utilização do solo. Consta na Av.03 desta matrícula fração reificada a descrição do imóvel objeto desta matrícula, em seu preâmbulo, no tocante à menção de que, dentro da área loteada com fundamento na Lei nº 9218/84, instituiu-se o Condomínio Parcial, denominado "CONVÍVIO VILLAGI - RIO DAS PEDRAS", que foi loteado e denominado "SANTA MARIA" foi tratado sob a égide da Lei nº 6766 de 1979, e assim deve ser considerado, sendo indevida a sobrevida instituição em condomínio já que a hipótese não se subsume no disposto no art. 80 da Lei nº 4591, de 1964, sendo bem de ver, ainda, que, com a aprovação e registro do loteamento, o seu sistema viário (vias públicas) foi incorporado ao patrimônio público, não sendo possível considerá-lo como propriedade de condomínio, sem regularizar previamente a alteração por processo legislativo e desatelação. Consta na Av.09 desta matrícula que as Ruas 05, 06 e 07, do loteamento denominado "Santa Maria", denominadas Rua Antônio Martins, Benedito de Moraes e Rua Mário Rossi, Consta na Av.10 desta matrícula que o terreno objeto desta matrícula foi constituído um prédio residencial, que recebeu o nº. 60 da Rua Mário Rossi, com área construída de 266,85 m2. Consta na Av.12 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10018710920198260511, em trâmite no Ofício Judicial da Comarca de Rio das Pedras/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra ADILSON DEFAVARI e Outros, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.15 desta matrícula a existência da Ação de Execução, Processo nº 1001905-81.2019.8.26.0511, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio das Pedras/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra SUPERMERCADOS DEFAVARI LTDA e Outros, foi perhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário Pedro Luiz DeFavari. Consta na Av.16 desta matrícula a existência da Ação de Execução, Processo nº 10020816020198260511, em trâmite no Ofício Judicial da Comarca de Rio das Pedras/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra SUPERMERCADOS DEFAVARI LTDA e Outros, foi perhorado o imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.17 desta matrícula a existência da Ação de Execução, Processo nº 10003274920208260511, em trâmite no Ofício Judicial da Comarca de Rio das Pedras/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra SUPERMERCADOS DEFAVARI LTDA e Outros, foi perhorado o imóvel objeto desta matrícula. Consta na Av.18 desta matrícula a existência da Ação de Execução, Processo nº 1000486-55.2021.8.26.0511, em trâmite na Vara Única da Comarca de Rio das Pedras/SP, requerida por COOPERATIVA DE CREDITO POUP. E INV. UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO SICREDI UNIÃO PR/SP contra SUPERMERCADOS DEFAVARI LTDA e Outros. Consta na Av.20 desta matrícula a existência da Ação de Execução, Processo nº 1001904-96.2019.8.26.0511, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio das Pedras/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra SUPERMERCADOS DEFAVARI LTDA e Outros, foi perhorado o imóvel objeto desta matrícula. Contribuinte nº 012150154001 (Conf. av.05). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.183.143,92 (Um milhão e trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 7.820.423,96 (outubro/2022). Consta às fls. 186 dos autos, que o imóvel em tela possui averbação de área construída de 266,85m2. Contudo, observou-se in loco que esta medida refere-se apenas ao pavimento térreo e que o pavimento inferior a apresenta aproximadamente mais 100,00m2 de construção. Consta às fls. 190 que o imóvel está localizado na Rua Antônio Martins, nº 186, município de Rio das Pedras/SP. Consta às fls. 365 dos autos, a interposição do Recurso de Agravo do Instrumento nº 2271169-63.2022.8.26.0000, o qual encontra-se pendente de julgamento. Rio das Pedras, 12 de abril de 2023. Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho - Juiz de Direito.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados FERAL METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.787/0001-20, ANTONIO NICOLIELO MENDES, inscrito no CPF sob nº 243.577.238-68, MENSAN METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.227.296/0001-52. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A em face de FERAL METALÚRGICA LTDA e Outros - Processo nº 1013585-69.2017.8.26.0564 - controle nº 9632017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 19/05/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 22/05/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 22/05/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 13/06/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposto@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo, com igual medida pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação foi desfeta por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 217 DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um terreno designado pelo lote nº 34 da quadra F do loteamento denominado Real Parque, no Bairro do Morumbi, 30º Subdistrito Itapirapuera, e que mede 10,00 metros de frente para a Travessa Visconde de Embaré, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encorando a área de 500,00 metros quadrados; confinando de um lado com o lote nº 35 de propriedade de Sérgio Carletti (antes com o mesmo lote compromissado à Sérgio Carletti); de outro lado com o lote nº 33 de propriedade de João Batista A. Bertola e outro (antes com o mesmo ou sucessores), e nos fundos com o lote nº 31 de propriedade de Manuel Amaral Ambar (antes com o mesmo ou sucessores). Consta na Av.05 desta matrícula que o terreno objeto desta matrícula encontra-se situado atualmente Rua Matia Filizola. Consta na Av.18 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1015525-11.2014.8.26.0003, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional de Jaquaguara, da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra FERAL METALÚRGICA LTDA e outros, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO NICOLIELO MENDES. Consta na Av.20 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 000140922000502026, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho da Capital/SP - TR1 - 2º Região, requerida por CAIBAR KIMBERLEY DE OLIVEIRA contra ANTONIO NICOLIELO MENDES, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO NICOLIELO MENDES. Consta na Av.21 desta matrícula que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1002688-07.2016.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra FERAL METALÚRGICA LTDA e outros, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO NICOLIELO MENDES. Consta na Av.22 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1082472-13.2015.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO FIBRA S/A contra EDUARDO SAMPAIO RAMOS e outros, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO NICOLIELO MENDES. Consta na Av.24 desta matrícula a penhora executada do imóvel em nenhuma hipótese, sendo nomeado depositário ANTONIO NICOLIELO MENDES. Consta na Av.27 e 28 desta matrícula que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0801957-08.2015.8.12.0021, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Três Lagoas/MS, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra FERAL METALÚRGICA LTDA e outro, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO NICOLIELO MENDES. Consta no R.28 desta matrícula que foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos de ANTONIO NICOLIELO MENDES, extraído do processo nº 14817.720032/2021-78, referente ao imóvel da presente matrícula, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem, ou direitos sobre referida imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia à Delegacia da Rascalia Federal situada na Avenida Brasil, 1400 Santo Angélio/RS. Consta na Av.30 desta matrícula que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0801958-38.2015.8.12.0021, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Três Lagoas/MS, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra FERAL METALÚRGICA LTDA e outro, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Consta na Av.31 desta matrícula que ANTONIO NICOLIELO MENDES está com seus bens INDISPONÍVEIS conforme decisão proferida nos autos 1001256542014502046, do Grupo Auxiliar de Execução Pesquisa Patrimonial GAEP/SP, Regional do Trabalho da 2ª Região, Consta na Av.33 desta matrícula que ANTONIO NICOLIELO MENDES está com seus bens INDISPONÍVEIS conforme decisão proferida nos autos 0024825201625204071, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS - TR1 da 24ª Região. Consta na Av.34 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0004598-53.2020.8.26.0565, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, requerida por ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABB contra DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA e outros, foi perhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO NICOLIELO MENDES. Consta na Av.35 desta matrícula que ANTONIO NICOLIELO MENDES está com seus bens INDISPONÍVEIS conforme decisão proferida nos autos 0022611920125020494, do Grupo Auxiliar de Execução Pesquisa Patrimonial GAEP/SP, Regional do Trabalho da 2ª Região, Contribuinte nº 190.940.0224 (lote nº 10) da Prefeitura de São Paulo FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A em face de FERAL METALÚRGICA LTDA e Outros - Processo nº 1013585-69.2017.8.26.0564 - controle nº 9632017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 19/05/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 22/05/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 22/05/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 13/06/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 6.538.607,99 (abril/2022). Consta Penhora no Rost dos Autos sobre eventuais créditos extraídos do Processo nº 0001400-92.2000.5.02.0026, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP, São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2023. Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001223-46.2020.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Natacha Martins Fernandes da Silva (CPF. 347.251.778-65), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 16.264,79 (fevereiro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosse

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011508-14.2022.8.26.0564** - 705/22. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jéssica Franco de Freitas Martinez. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011508-14.2022.8.26.0564 - 705/22. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JESSICA FRANCO DE FREITAS MARTINEZ (CPF: 225.069.828-76), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 43.790,67 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 5.314.804. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022259-60.2022.8.26.0564**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Supermercado Big II Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022259-60.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supermercado Big II Ltda., CNPJ nº 23.087.603/0001-78, que Banco Bradesco S/A ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 101.008,27 (agosto de 2022), decorrente do Termo de Adesão Contrato de Prestação de Serviços de Correspondentes. Estando a requerida em lugar incerto/ignorado, foi deferida a CITAÇÃO POR EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000158-92.2023.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Executado: Felipe de Sousa Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000158-92.2023.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) FELIPE DE SOUSA PEREIRA, Brasileiro, RG 467320354, CPF 361.721.158-55, com endereço à Rua Cacapava, 15, Baeta Neves, CEP 09751-460, São Bernardo do Campo - SP, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Estabelecimentos Brasileiros de Educação S/C Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 7.030,40 (dezembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo nº: **0011836-29.2021.8.26.0003**. Executado: VALDIRMO QUIRINO ROCHA JUNIOR, 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HYUNDAI/H20 1.0M UNIQUE, ANO/MODELO: 2018/2019, PLACA: GBR-9756, COR: PRETA, CHASSI: 9BHBG51CAKP9356677, RENAVAM: 01166127467, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizada na Rua Paraná, 137, Apartamento 31B, Brás, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 56.506,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 33.903,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 02/06/2023 às 10h40min, e termina em 07/06/2023 às 10h40min; 2º Leilão começa em 07/06/2023 às 10h41min, e termina em 28/06/2023 às 10h40min.** Fica o executado VALDIRMO QUIRINO ROCHA JUNIOR, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/11/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. DECISÃO. Processo nº: **0044361-30.2022.8.26.0100**. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Sesp Sociedade Educacional São Paulo e outro. Executado: Ana Letícia Zenobio Alípio. Vistos. Considerando que a devedora foi citada por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Ana Letícia Zenobio Alípio, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitoria por Sesp Sociedade Educacional São Paulo, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10%, e a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R\$ 301,21 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 04 de abril de 2023. Dimítrios Zanos Varellis. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0058251-75.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil. Exequente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Executado: Mario Vieira Barros Junior. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0058251-75.2018.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Mario Vieira Barros Junior (CPF. 911.686.944-34), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Itaú Seguros de Auto e Residência S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 26.039,89 (agosto de 2018). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado em São Paulo/SP, 17/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003904-33.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Produção Antecipada da Prova - Liminar. Requerente: Fernanda Hauser Gantus e S/m. Requerido: Leste Credit Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003904-33.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) RESIDENCIAL TRUST LAPA SFE LTDA, CNPJ 17.096.713/0001-01 e TRUST REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.095.096/0001-23, que lhes foi proposta uma ação de Produção Antecipada da Prova por parte de Fernanda Hauser Gantus e S/m. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet, para apresentar resposta, no prazo de 05 dias, na forma do artigo 398 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026916-84.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Aurelio Belmino Guerra Junior. Edital de Citação. PRAZO: 20 dias. Processo nº 1026916-84.2019.8.26.0100. A Dra. Bruna Carrara Bessa Lewis, Juíza de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Aurelio Belmino Guerra Junior (CPF: 365.978.268-84), que Fundação de Rotarianos de São Paulo, mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.708,23 (março de 2019), decorrente do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais para o curso de Comunicação Social: Jornalismo. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020183-11.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jorge Luis de Godoy Mota - Me - na pessoa de seu repres.legal Jorge Luis de Godoy Mota. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020183-11.2019.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) JORGE LUIS DE GODOY MOTA - ME, CNPJ 10.501.558/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 120.046,06 (julho de 2019), decorrente da concessão de um crédito no valor de R\$ 100.000,00, referido crédito foi usufruído pela ré como Capital de Giro, mediante a utilização vinculada a conta corrente 11909-1, junto à agência 7793. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1021743-55.2014.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino LTDA. Requerido: LUIZ PAULO BARRETO NERY JUNIOR. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021743-55.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) LUIZ PAULO BARRETO NERY JUNIOR, CPF/CNPJ 221.981.301-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Instituto Educacional Oswaldo Quirino LTDA. Encontrando-se a) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008814-09.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Cortsteel Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda. Executado: SI Inox Indústria de Comércio Ltda. Edital de Citação. PRAZO 20 dias. Processo nº 1008814-09.2022.8.26.0100. A Dra. Fernanda Augusta Jucz Monteiro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a SI Inox Indústria de Comércio Ltda (CNPJ. 31.781.979/0001-06), que Axion Comércio de Metais Eirelli lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 123.435,66 (fevereiro de 2022), representada pelo Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030640-39.2018.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Requerido: Jefferson Piran Fioravanco Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030640-39.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a) JEFFERSON PIRAN FIORAVANCO, CPF 079.112.108-96 e JEFFERSON PIRAN FIORAVANCO ME, CNPJ 64.122.211/0001-80, que IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., ajuizou Ação Monitoria, objetivando o recebimento de R\$ 29.532,20 (set/2018), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 83243220. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCCP), que os tornarão isentos das custas ou em qual prazo embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Decorridos os prazos retro no silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de Outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1075952-32.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Vo Num Vo Eu Vo Roupas e Acessórios Ltda. Reuendo: José Alves Ribeiro Neto Bordados - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075952-32.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) José Alves Ribeiro Neto Bordados - Me, CNPJ: 08.237.308/0001-67, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Vo Num Vo Eu Vo Roupas e Acessórios Ltda, CNPJ: 10.225.361/0001-90, para cobrança da quantia de R\$ 11.988,35 (junho de 2018), decorrente dos cheques n.ºs 850011, 850012, 850014, 850015, 850016, 850017, 850018 e 850019, todos do Banco 001 (Banco do Brasil), agência 1195, conta corrente 39.753-9. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescidos(s) dos honorários advocatícios no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou ofereça embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1061131-91.2016.8.26.0100**. Executadas: PROA E CIA LTDA - ME, IRMA VIVIAN CASTRO PEREIRA. Apartamento tipo nº 101 (composto de 04 dormitórios, sendo 02 suítes, sala para 03 ambientes, terraço gourmet, lavabo, 03 banheiros, copa, cozinha, área de serviço, dependência de empregada com banheiro, com direito a 04 vagas de garagem e 01 depósito), com a área privativa de 233.311 m², localizado no 10º pavimento ou 10º andar do Edifício Novità, situado na Rua Perito, nº 195, São Paulo/SP. Contribuinte nº 041.077.0041.0 (Conforme R. 05). Descrição completa na Matrícula nº 173.387 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.564.263,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.651.410,80 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2023 às 10h50min, e termina em 07/06/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 07/06/2023 às 10h51min, e termina em 28/06/2023 às 10h50min.** Ficam as executadas, PROA E CIA LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal: IRMA VIVIAN CASTRO PEREIRA, seu cônjuge e coproprietário JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, os credores hipotecários ALFREDO SCALABRINI, seu cônjuge THAIS HELENA DI GIACOMO SCALABRINI, bem como os credores FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, R3 INVESTIMENTOS S/A, RAS INVESTIMENTOS LTDA, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GVI RENDA IMOBILIÁRIA - FIL, AD SHOPPING - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA, JOSÉ ADELMO SILVA, EDIFÍCIO NOVITÀ, VALDECI DA SILVA COQUEIRO MENDES, JOSÉ PASCHOAL DA SILVA, HUGO PEREIRA SARMENTO COSTA, AFONSO GIRARDI LENTINI, JOSELIA MARIA SOUZA BOMFIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CLA NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/01/2019. Dos autos constam os Embargos de Terceiros nº 1053049-61.2022.8.26.0100, ora aguardando decisão da Apelação.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1071553-57.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Condomínio Edifício Vitória Régia. Requerido: Adalberto Donizete da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071553-57.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ADALBERTO DONIZETE DA SILVA, RG 22.704.043, CPF 674.447.176-72, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Vitória Régia, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 30.477,09 (janeiro de 2021), decorrente das taxas condominiais vencidas oriundas da unidade condominial, apartamento nº 42, do Condomínio Edifício Vitória Régia, sito a Rua Diogo Vaz, 151 - Cambuci - CEP 01527-020 - São Paulo/SP, de propriedade do requerido, objeto da matrícula n.º 53.930 expedida pelo 1.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA LUZIA LIRIO DE ALMEIDA COSTA, REQUERIDO POR LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA COSTA - PROCESSO Nº **1037841-71.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/09/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA LUZIA LIRIO DE ALMEIDA COSTA, CPF 28767969887, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Luiz Fernando de Almeida Costa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **111890-83.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Obrigação de Fazer / Não Fazer. Requerente: Haruo Harada e outro. Requerido: Concessões e Participações Br Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 111890-83.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que do presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 111890-83.2021.8.26.0100, que neste juízo corre seus trâmites, processo de OBRIGAÇÃO DE FAZER, em que é réu GULF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ 65.516.643/0001-38, representada pelo sócio NEY PRADO JUNIOR, inscrito no CPF nº 607.579.907-97, no qual os autores requerem a outorga da escritura definitiva do imóvel matriculado sob o n.º 138.188, no 18º oficial de registro de imóveis de São Paulo/SP. Foi realizado tentativas para localizar a ré e/ou seu sócio, nos endereços: 1) Rua Todos os Santos, 220, Jd. Everest, CEP 05602-010 - São Paulo/SP; 2) Avenida Rio Branco, 181, sala 1208, Centro, CEP 20040-007 - Rio de Janeiro-RJ; 3) Rua da Assembleia, 10, sala 3602, Centro, CEP 20011-901 - Rio de Janeiro-RJ; 4) Estrada da Gávea, 681, bloco 2, apto. 1501/1502, São Conrado, CEP 22610-001 - Rio de Janeiro-RJ; 5) Estrada da Gávea, 681, bloco 3, apto. 504, São Conrado, CEP 22610-001 - Rio de Janeiro-RJ; 6) Avenida das Américas, 500, bloco 19, sala 303, Barra da Tijuca, CEP 22640-904 - Rio de Janeiro-RJ; 7) Avenida Almirante Barroso, 52, 9, Centro, CEP 20031-918 - Rio de Janeiro-RJ; e 8) Avenida Lauro Muller, nº 116 - 13º andar - Rio de Janeiro-RJ, não sendo localizado em nenhum dos endereços possíveis, encontram assim, a ré e seu representante legal, sócio, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costuma. Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador e especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001416-42.2013.8.26.0650**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) HENRIQUE VICENTE RODRIGUES FILHO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 10939463, CPF 934.096.998-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Sa, alegando em síntese: que no dia 29 de junho de 2011 o executado emitiu em favor do exequente uma cédula de crédito bancário no valor de R\$ 51.000. O referido empréstimo, devidamente acrescido dos encargos e juros pactuados, deveria ser pago ao exequente em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.074,09, vencendo a primeira em 29/07/2011, porém o executado não teria cumprido essas obrigações a partir da 9ª parcela. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar(em) a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias contados da própria citação, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 06 de setembro de 2022.

3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executada e depositária **ALPHA GARANTIAS E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.102.885/0001-03. **O Dr. Fabricio Stendard**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAÇO DA BOA VISTA** em face de **ALPHA GARANTIAS E SERVICOS LTDA EPP - Processo nº 0027415-93.2016.8.26.0002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/05/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 22/05/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/05/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 12/06/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 345.966 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** CASA Nº 19, com frente para a via de circulação interna de veículos, integrante do empreendimento denominado "PACO DA BOA VISTA", situado à Rua Mapuã, nº 35, na Vila Nova Caledônia, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 172,770m2 e a área comum coberta edificada de 1,477m2, sendo a área total edificada sobre o terreno de 174,247m2; a área descoberta privativa de 94,760m2 e a área descoberta comum de 53,444m2, perfazendo a área total edificada mais descoberta de 322,451m2, cabendo-lhe um terreno de utilização exclusiva de 196,570m2 e uma área de terreno comum de 54,921m2, sendo a área de terreno total de 251,491m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,9177% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 9 na Matrícula nº 336.423 deste Serviço Registral. **Consta na Av.04 desta matrícula** uma servidão perpétua e gratuita de passagem, a favor de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. **Consta na Av.08 desta matrícula** que a casa objeto desta matrícula possui 02 vagas cobertas do tipo "M", de uso exclusivo, com capacidade para abrigar 02 automóveis de passeio de médio porte. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0211677820218160014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ALPHA GARANTIAS E SERVIÇOS LTDA (ORO SOLUÇÕES). **Contribuinte nº 090.038.0111-8 (Conf. Av.12).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 123.945,86 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.344,20 (06/04/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.720.000,00 (Um milhão e setecentos e vinte mil reais) para março de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 569.677,42 (novembro/2022). São Paulo, 12 de abril de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/05/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

